



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 10 de Julho de 2007 - Nº 2948 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5978

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE BURARAMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE BURARAMA, inscrita no CNPJ sob o número 00.477.146/0001-22, para transferência de recursos financeiros, a título de contribuição, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, exercício 2007, na Secretaria Municipal de Arte e Cultura, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

LEI Nº 5979

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESAS NÃO PREVISTAS COM REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para incluir na **Unidade Orçamentária 12.01 - Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC**, despesa não prevista com repasse de recursos a título de contribuições a instituições privadas sem fins lucrativos, criando para tanto o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.50.00.00.00 TRANSF. À INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	21.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	
13.392.0028.1.351 APOIO A EVENTOS FESTIVOS	21.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são os provenientes de anulação de dotações orçamentárias, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	
04.122.0001.2.010 GERENCIAMENTO DE GOVERNO	17.000,00

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	
04.122.0001.2.010 GERENCIAMENTO DE GOVERNO	2.000,00

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	
04.122.0001.2.010 GERENCIAMENTO DE GOVERNO	2.000,00

Art. 3º - Caso o valor constante no Artigo 1º não seja suficiente para atender ao que dispõe esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, em conformidade com o Art. 34, da Lei Municipal nº 5.883/2006.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
P.M.C.I.
 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Departamento de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.604

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-8373/2007, 2-8375/2007, 2-8376/2007 e 2-8761/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 04 (quatro) professores da Educação Infantil e 10 (dez) professores do Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas nos quadros abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Designação Temporária de Professores
 Educação Infantil**

	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Fernanda Venâncio Vargas	PEI – A I	Ed. Infantil	25 h	EMEB “Zeni Pires Ferreira”	14/06 a 31/12/2007
2	Ilizabeth Alves Sgrancio	PEI – A I	Ed. Infantil	25 h	EMEB “Mª das Victorias de Oliveira Andrade”	11/06 a 25/06/2007
3	Morgana Scharra Romaneli	PEI – B II	Ed. Infantil	25 h	EMEB “Carin Tanure”	14/06 a 12/07/2007
4	Vânia Patrícia Brison Pereira	PEI – B II	Ed. Infantil	25 h	EMEB “Prof. Elisio Cortes Imperial”- Sala instalada	11/06 a 31/12/2007

**Designação Temporária de Professores Ensino
 Fundamental**

	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Alessandra Braga Vieira	PEF– B IV	Matemática	15 h	EMEB “Luiz Semprini”	04/06 a 31/12/2007
2	Aline Tome de Souza	PEF– B IV	L. Portuguesa	06 h	EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”	14/06 a 31/12/2007
3	Karla Perina	PEF– B IV	L. Portuguesa	18 h	EMEB “Luiz Marques Pinto”	13/06 a 31/12/2007
4	Marcela Sabino Nobre	PEF – A I	N. Comum	25 h	EMEB “Aurea Bispo Depes”	12/06 a 01/10/2007
5	Morgana Scharra Romaneli	PEF – A I	N. Comum	25 h	EMEB “Anacleto Ramos”	12/06 a 26/06/2007
6	Diana Bindes Silva Sartório	PEF– B IV	Matemática	25 h	EMEB “Anacleto Ramos”	01/07 a 31/12/2007
7	Rosemary Pretty de Matos	PEF– B IV	Ciências	25 h	EMEB “Galdino Theodoro da Silva”	01/07 a 31/12/2007

**Designação Temporária de Professores Ensino
 Fundamental – Convênio SEDUxPMCI.**

	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Eliane Nunes de Souza	PEF – B IV	L. Portuguesa	12 h	EMEB “Prof. Valdy Freitas”	13/06 a 31/12/2007
2	Fabiola Pinheiro da Silva	PEF– C IV	Pedagogo	25 h	EMEB “Nossa Senhora das Graças”	14/06 a 31/12/2007
3	Marcelle Bonadiman de Araújo	PEF – A I	N. Comum	25 h	EMEB “Prof. Valdy Freitas”	22/05 a 01/06/2007

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.605

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **ELIAS JOSÉ SARTORI** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Recuperação de Drenagem**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, a partir de **01 de junho de 2007**.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.606

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AMARILDO VENTURA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Recuperação de Drenagem**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, a partir de 01 de junho de 2007, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.607

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ELISANGELA CHAMON DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Administração da Unidade Central**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.613

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2969/2007, de 07/02/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **VAGNER ANTONIO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Procurador II VI B 12 A, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei nº 4.000/94, alterado pela Lei nº 5.712/05, **a partir de 22 de maio de 2007**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.614

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 32424/2006, de 05/12/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **MACÁRIO LEAL JÚDICE**, ocupante do cargo efetivo de Médico Socorrista VI A 11 F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei nº 4.000/94, alterado pela Lei nº 5.712/05, **a partir de 25 de junho de 2007**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.615

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **JOSÉ CARLOS DIAS** do cargo em comissão, sem vínculo, de Secretário Municipal de Comunicação Social, **a partir de 05 de julho de 2007**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 17.534, de 15/06/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.616

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS DIAS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Secretário Municipal de Arte e Cultura, **a partir de 05 de julho de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 5.620, de 27 de setembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 010/2007.

CONVENIADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÓLO SUL CAPIXABA.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Cooperação Técnico-Financeira objetivando a realização de consultas e exames especializados, de caráter complementar, não cobertos pela rede básica de saúde, para atender aos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, que não têm condições de arcar com tais despesas.

VALOR: R\$90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 16.02 – SEMUS/FMS, Programa de Trabalho 10.302.0021.2.263-Aquisição de Serviços de Saúde, Despesa 3.3.90.39.36.00-Serviço médico, hospitalar, odontológico e laboratorial.

VIGÊNCIA: De 10/07/2007 a 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMUS e Flávia Roberta Cysne Novaes Rangel – Presidente do CIS Pólo Sul.

PROCESSO: Prot. n° 9776/2007.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: SOL PUBLICAÇÕES TURÍSTICAS LTDA.
OBJETO: Publicidade na Revista Guia Sol – Espírito Santo Sol referente a 4ª capa, que estará destacando as belezas e os pontos turísticos da cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei n° 8.666/93, Art. 25, caput.

PROCESSO: Prot. n° 16649/2007.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 036/2007 – Reedição

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material de Expediente. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 25 de Julho de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 08:30 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Julho de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO N° 081/2007- Reedição

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Veículo Utilitário. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **16:00 horas do dia 24 de Julho de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 15:30 até as 16:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Julho de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Julho de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO N° 084/2007 – Reedição

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação. Os envelopes

deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 25 de Julho de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Julho de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO N° 111/2007 – Reedição

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Placas Publicitárias em Metalon. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **16:00 horas do dia 25 de Julho de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 15:30 até as 16:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Julho de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO N° 118/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Mobiliário em Geral. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 24 de Julho de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 08:30 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Julho de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO N° 119/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Materiais Gráficos. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 24 de Julho de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Julho de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML